

DECRETO Nº 4994/85
de 22 de março de 1985

PUBLICADO EM JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 440 de 22/03/1985

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
78.700.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 - Obras e Instalações, no programa 03070212.26 - Conservação e Sinalização de Trânsito, na Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos, no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 78.700.000 (setenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00 - 03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	7.500.000
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.21 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000
7.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.31	Divisão de Arquivo e Protocolo	
7.31 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.31 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	

cont. Decreto nº 4994/85 - fls. 02

8.21 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.21 - 3120	Material de Consumo	10.000.000
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23 - 03070212.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.23 - 4110	Obras e Instalações	60.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3120	Material de Consumo	400.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cr\$ 61.200.000 (sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 17.500.000 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros), por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.42	Programas de Incremento de Arrecadação	
6.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.500.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21 - 03070212.39	Cursos e Especializações	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070202.39	Cursos e Especializações	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.21 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000
8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000

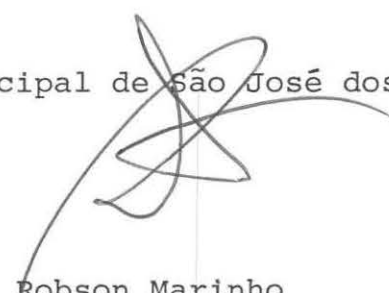
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de março de 1985.

cont. Decreto nº 4994/85 - fls. 03

22 de março de 1985.

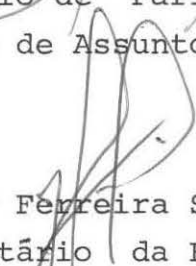
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Robson Marinho
Prefeito Municipal

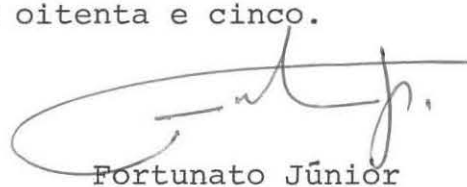


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do
mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos